



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 20 de maio de 2025



Série

Número 90

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE
Despacho n.º 431/2025

Altera o Despacho n.º 102/2025, de 3 de março, que aprova a lista nominativa dos trabalhadores da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, integrados no sistema centralizado de gestão de recursos humanos.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

Despacho n.º 431/2025

Sumário:

Altera o Despacho n.º 102/2025, de 3 de março, que aprova a lista nominativa dos trabalhadores da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, integrados no sistema centralizado de gestão de recursos humanos.

Texto:

Considerando que pelo meu Despacho n.º 102/2025, de 7 de fevereiro, publicado na 2.º Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, n.º 42, Suplemento, de 3 de março, foi aprovada a lista nominativa dos trabalhadores da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente que são integrados no sistema centralizado de gestão de recursos humanos, que consta do anexo ao referido Despacho, do qual faz parte integrante;

Considerando que a referida lista nominativa deveria refletir os trabalhadores da extinta Secretaria Regional de Mar e Pescas. No entanto, na passagem de processos provenientes dessa Secretaria Regional para a Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, por lapso, não foram identificados todos os trabalhadores que transitaram para esta Secretaria Regional;

Considerando que, por outro lado, na referida lista nominativa constam trabalhadores que, entretanto, tinham consolidado as suas situações de mobilidade noutros serviços e que esta Secretaria Regional não tinha conhecimento de tais consolidações, assim como trabalhadores se aposentaram;

Considerando, ainda, que foram identificados alguns lapsos de escrita no referido Despacho n.º 102/2025, de 7 de fevereiro.

Assim, ao abrigo dos artigos 7.º a 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, e alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, e 26/2022/M, de 29 de dezembro, do artigo 17.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, e do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2024/M, de 12 de julho, determino o seguinte:

- 1.- É aditada à referida lista nominativa dos trabalhadores da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente que são integrados no sistema centralizado de gestão de recursos humanos, constante do anexo ao Despacho n.º 102/2025, de 7 de fevereiro, os seguintes trabalhadores:

Ana Cristina Lucas Jorge	Técnico Superior	Técnico Superior	d)
Helena Isabel Quaresma Nunes	Técnico Superior	Técnico Superior	a)
Marco Paulo Pereira Vasconcelos	Assistente Operacional	Assistente Operacional	a)

- 2 - São eliminados da referida lista nominativa dos trabalhadores da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente que são integrados no sistema centralizado de gestão de recursos humanos, constante do anexo ao Despacho n.º 102/2025, de 7 de fevereiro, os seguintes trabalhadores:

João Manuel Quintal Freitas	Técnico Superior	Técnico Superior	s)
Maria da Purificação de Almeida e Silva Vicente	Técnico Superior	Técnico Superior	v)
Sara Inês Gomes Lira	Técnico Superior	Técnico Superior	v)
Manuel Crispim Morgado	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	
Éster Rafaela Aveiro Rodrigues	Assistente Técnico	Assistente Técnico	s)
Dina Maria Rodrigues Pereira	Assistente Técnico	Assistente Técnico	
Maria da Paz Brito de Freitas	Assistente Técnico	Assistente Técnico	s)
Natália da Conceição Faria Camacho	Assistente Técnico	Assistente Técnico	
António Eleutério Basílio	Assistente Operacional	Assistente Operacional	
João Martinho Henriques	Assistente Operacional	Assistente Operacional	
Maria Ester Garcês	Assistente Operacional	Assistente Operacional	
Silvino Jorge Luís da Silva	Assistente Operacional	Assistente Operacional	

- 3 - São retificados na lista nominativa dos trabalhadores da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente que são integrados no sistema centralizado de gestão de recursos humanos, constante do anexo ao Despacho n.º 102/2025, de 7 de fevereiro, os lapsos de escrita relativos aos trabalhadores identificados de seguida, cujas situações a considerar são as indicadas no quadro que se segue:

Nelson Rafael Camacho Rosado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	v)
Ana Paula Rodrigues Gonçalves	Coordenador	Coordenador	
Clara Lourdes Gonçalves Henriques			
Fernanda Maria Soares da Silva			ah)
Joana Marta de Jesus			
José João Valente de França			
Maria Iolanda Nunes Fernandes Correia			
Maria Joana Jardim Brazão Rodrigues			
Maria Lúcia Ferreira Andrade			
Nélia Maria Gonçalves Nunes Gomes			ao)
Renato Horácio Abreu Vasconcelos			

- 4 - O presente despacho produz efeitos reportados à data de entrada em vigor do Despacho n.º 102/2025, de 7 de fevereiro.

Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 11 de abril de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)